DECRETO Nº. 5717/2026, de 28 de Outubro de 2026.

Dispõe Sobre Homologação da Resolução nº. 004/2026, que trata da Nomeação e Aprovação do "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2027 do Município de Saltinho, SC.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 029/1997 em conformidade com a Lei nº 029 de 27 de março de 1997, considerando a necessidade de aprovar a Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinancimento Estadual ao Município de Saltinho, SC, para o ano de 2027.;

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual ao Município de Saltinho, SC, para o ano de 2027.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 28 de Outubro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2026.

Dispõe sobre a Nomeação a APROVAÇAO do Formulário para Habitação e Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual 2027 do Município de Saltinho SC

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saltinho no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº.029, de 27 de março de 1997, considerando a necessidade de aprovar a Habilitação e Plano de Aplicações ao Cofinanciamento Estadual ao Município de Saltinho SC, para o ano de 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual do Município de Saltinho SC, para o ano de 2027.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Saltinho - SC, 28 de outubro de 2026

Daniel Perin
Presidente do CMAS